



**EDITAL Nº 051/2020-UAB/UFRR**

A **COORDENADORA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UAB/UFRR**, nomeado pela Portaria nº 037/GR, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital de abertura de inscrições no processo de seleção para a contratação de BOLSISTAS para atuarem na modalidade de TUTORES nos Cursos de Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Informática, Licenciatura em Matemática, todos na modalidade a distância e mantidos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/CAPES), para os polos de ensino nos municípios de **Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracaráí, Caroebe, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza e Uiramutã**, realizado segundo a legislação vigente e as normas aqui dispostas, sendo que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecê-las e com elas estarem de acordo.

**1. DO OBJETIVO E DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. Este edital tem o objetivo de preencher a vaga remanescente na função de **Tutor Presencial**, e constituir um cadastro de reserva para essa função.
- 1.2. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão designada pela Coordenação UAB/UFRR.
- 1.3. A presente seleção não gerará qualquer vínculo empregatício com o NEaD/UFRR, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo apenas de caráter temporário, na qualidade de BOLSISTA da UAB/CAPES, e podendo ser interrompido a qualquer tempo.

**2. DA VALIDADE**

- 2.1. O processo seletivo de que trata este Edital terá validade de 6 (seis) meses, prorrogáveis a cada 6 (seis) meses, até o limite máximo de 4 (quatro) anos, conforme a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, e as necessidades do NEaD.

**3. DAS VAGAS**

- 3.1. A distribuição das vagas será realizada conforme os quadros abaixo:

**Quadro I – Vagas para o Curso de Licenciatura em Geografia**

Função	Perfil	Curso de vinculação	Município	Nº de Vagas	Reserva
Tutor Presencial	Graduado em Geografia, ou Graduação na área de Educação ou áreas afins; ter experiência docente na educação básica ou superior por, no mínimo, um ano e residir no município sede do polo em que concorrerá a vaga.	Licenciatura em Geografia a Distância	Normandia	-	01
			Pacaraima	-	01
			S. J. Baliza	01	01
			Uiramutã	-	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				01	04

**Quadro II – Vagas para o Curso de Licenciatura em Informática**

Função	Perfil	Curso de vinculação	Município	Nº de Vagas	Reserva
Tutor Presencial	Graduado em Informática ou Ciências da Computação, ou Graduação na área de Educação ou áreas afins; ter experiência docente na educação básica ou superior por, no mínimo, um ano e residir no município sede do polo em que concorrerá a vaga.	Licenciatura em Informática a Distância	Amajari	-	01
			Alto Alegre	-	01
			Caracaraí	-	01
			Pacaraima	-	01
			Rorainópolis	-	01
			S. J. Baliza	-	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				-	06

**Quadro III – Vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática**

Função	Perfil	Curso de vinculação	Município	Nº de Vagas	Reserva
Tutor Presencial	Graduado em Matemática, ou Graduação na área de Educação ou áreas afins; ter experiência docente na educação básica ou superior por, no mínimo, um ano e residir no município sede do polo em que concorrerá a vaga.	Licenciatura em Matemática a Distância	Alto Alegre	-	01
			Amajari	-	01
			Bonfim	-	01
			Cantá	-	01
			Caracaraí	-	01
			Caroebe	-	01
			Mucajaí	01	01
			Normandia	-	01
			Pacaraima	-	01
			Rorainópolis	-	01
			S. J. Baliza	-	01
Uiramutã	-	01			
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				01	12

#### 4. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA

4.1. As bolsas serão pagas em conformidade com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, retificada pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, pelo cumprimento de carga horária semanal de 20 horas.

4.2. Os requisitos e valor das bolsas estão descritos no quadro abaixo:

CARGO	REQUISITOS	VALOR DA BOLSA
Tutor	Concedido para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.	R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)



## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O candidato poderá se inscrever a partir do dia 18.07.2020 até às 23h59min do dia 26/07/2020, por meio do link <http://www.nead.ufrr.br/formularios/>

5.2. Todos os campos do formulário de inscrição “on-line” deverão ser preenchidos com atenção. Não serão aceitas inscrições com formulário incompleto.

5.3. Para a inscrição ser considerada concluída, realizada a pré-inscrição “on line” o candidato anexará em **arquivo único**, nos formatos (pdf, ou .zip, ou .rar), uma cópia dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae (conforme modelo do Anexo II) ou Currículo Lattes;*

b) *Tabela de pontuação, preenchida e assinada, conforme Anexo III, ou Anexo IV ou Anexo V.*

c) *Cópia do CPF e RG;*

d) *Cópia do comprovante de residência atualizado;*

e) *Cópia do Certificado e/ou Diploma dos níveis escolares apresentados;*

f) *Cópia do Certificado de Curso de aperfeiçoamento em EaD.*

g) *Cópia do Certificado de Curso de aperfeiçoamento na área que concorrerá.*

h) *Documento que comprove experiência em docência de acordo com o item 7.5 (a), que poderá ser cópia autenticada de Carteira Profissional ou Contratos de Trabalho ou Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço;*

i) *Documento que comprove experiência em EaD de acordo com o item 7.5 (b), que poderá ser cópia autenticada de Carteira Profissional ou Contratos de Trabalho ou Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço;*

5.4. O candidato que não anexar a documentação solicitada terá sua inscrição indeferida;

5.5. A inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;

5.6. Não serão consideradas inscrições que deixarem de ser concretizados por falha de computadores ou fatores de ordem técnica.

5.7. A homologação da inscrição será feita por meio de divulgação da lista nominal, no sítio [www.nead.ufrr.br](http://www.nead.ufrr.br).

5.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição às vagas ofertadas por este processo seletivo.

5.9. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada no ato da inscrição, no caso da detecção de qualquer irregularidade nestas, será automaticamente desclassificado do processo.

## 6. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

6.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

6.3. Possuir habilidade no uso de computadores e recursos de informação e comunicação *on-line*, como: internet, *e-mail*, *chat* e fóruns;

6.4. Possuir conhecimento em informática que permitam a utilização de processadores de texto, planilhas eletrônicas, gerenciadores de apresentação, recursos de conectividade;

6.5. Exercer ou ter exercido a função de magistério na educação básica ou superior por, no mínimo, 01 (um) ano de experiência;

6.6. Para fins deste Edital, a experiência no magistério, exigida no item 6.5, compreende também a atuação nas atividades existentes no Sistema UAB, devidamente comprovadas, respeitando o disposto no Ofício nº 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPEs;

6.7. Atender ao perfil da vaga que pretende concorrer de acordo com o Item 3.1;

6.8. Ter disponibilidade de 20 horas semanais;

6.9. Os candidatos às vagas disponibilizadas neste edital não podem ser alunos dos cursos de Licenciatura a distância de Geografia, ou informática ou Matemática da UFRR;

6.10. O candidato à vaga de Tutor Presencial deverá residir, preferencialmente, no município sede ou proximidades do polo para o qual está concorrendo, para os candidatos as vagas de tutoria presencial, observando que a UFRR está desobrigada a ofertar qualquer ajuda de custo, diárias, passagem, seguro de vida ou quaisquer outros mecanismos e/ou instrumentos semelhantes referente à atuação da tutoria presencial nos polos de apoio presencial/UAB.

6.11. Será vedada a contratação e o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação a outro programa (UAB, PARFOR, SECADI, PIBIDI, E-TEC, PRONATEC, etc) ou com bolsa de estudo cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com base na Lei nº 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos dar-se-á mediante a avaliação do currículo e documentação enviada.

7.2. O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, a sua Tabela de Pontuação, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante do Anexo I;

7.3. O preenchimento da Tabela de Pontuação deve observar a pontuação máxima para cada quesito, não devendo, este, ser ultrapassado;

7.4. A Análise Curricular ficará ao encargo de Banca Examinadora, considerando o Quadro de Pontuações abaixo:

**QUADRO IV – Pontuação da Análise Curricular  
Tutor Presencial – Licenciatura em Geografia a Distância**

<b>ESPECIFICAÇÃO (vaga para Tutor - presencial)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Título de doutorado em Geografia ou áreas afins..	20	20
Título de mestrado em Geografia ou áreas afins..	15	
Título de especialização em Geografia ou áreas afins..	10	
Curso de Graduação em Geografia.	20	20
Curso de aperfeiçoamento em Geografia, com carga horária mínima de 20 horas. No máximo dois cursos.	5	10
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 20 horas. No máximo dois cursos.	5	10
Experiência com docência (mínimo comprovado de 1 ano). Será pontuado a cada ano de experiência, até o limite de 5 anos.	4	20
Experiência com EAD como tutor, ou coordenador ou professor. Será pontuado a cada semestre, até o limite de 5 semestres.	4	20
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100</b>

**QUADRO V – Pontuação da Análise Curricular  
Tutor Presencial – Licenciatura em Informática a Distância**

<b>ESPECIFICAÇÃO (vaga para Tutor - presencial)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Título de doutorado em Informática ou áreas afins.	20	20
Título de mestrado em Informática ou áreas afins.	15	
Título de especialização em Informática ou áreas afins.	10	
Curso de Graduação em Informática ou Ciências da Computação.	20	20
Curso de aperfeiçoamento em Informática ou Ciências da Computação, com carga horária mínima de 20 horas. No máximo dois cursos.	5	10
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 20 horas. No máximo dois cursos.	5	10
Experiência com docência (mínimo comprovado de 1 ano). Será pontuado a cada ano de experiência, até o limite de 5 anos.	4	20
Experiência com EAD como tutor, ou coordenador ou professor. Será pontuado a cada semestre, até o limite de 5 semestres.	4	20
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100</b>

**QUADRO VI – Pontuação da Análise Curricular  
Tutor Presencial – Licenciatura em Matemática a Distância**

<b>ESPECIFICAÇÃO (vaga para Tutor - presencial)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Título de doutorado em Matemática ou áreas afins.	20	20
Título de mestrado em Matemática ou áreas afins.	15	
Título de especialização em Matemática ou áreas afins.	10	
Título de doutorado em Matemática ou áreas afins.	20	20
Curso de aperfeiçoamento em Matemática, com carga horária mínima de 20 horas. No máximo dois cursos.	5	10
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 20 horas. No máximo dois cursos.	5	10
Experiência com docência (mínimo comprovado de 1 ano). Será pontuado a cada ano de experiência, até o limite de 5 anos.	4	20
Experiência com EAD como tutor, ou coordenador ou professor. Será pontuado a cada semestre, até o limite de 5 semestres.	4	20
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100</b>

7.5. Documentos validos para a comprovação de Docência em Ensino e experiência em EaD.

a) Para comprovação da atividade profissional docente, só serão aceitos os seguintes documentos: declaração do RH da instituição na qual o candidato prestou serviço, ou cópia legível de carteira profissional, ou contracheque emitido por instituição pública ou privada de ensino, a qual o candidato está ou esteve vinculado, e que conste o cargo de “Professor” ou “Professora” expresso.

b) Para comprovação do exercício no magistério na modalidade EaD, poderá ser apresentado Declaração na qual especifique o período de atuação e apresentar expressa a função “Professor, ou Coordenador, ou Tutor da educação a Distância” exercida pelo (a) Candidato (a).



*c) Para comprovação de atividades relacionadas à área do Processo Seletivo, a declaração deve especificar a atividade desempenhada em EaD pelo candidato e o período de atuação, atendendo ao exposto no item 6.6 deste Edital.*

7.5. Será automaticamente desclassificado do processo o candidato que não atingir a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos para a vaga de Tutor.

7.5. A classificação do (s) candidato (s) dar-se-á através da soma algébrica dos pontos obtidos, segundo os critérios estabelecidos na avaliação curricular.

7.6. Na análise curricular, em caso de empate, prevalecerá, sucessivamente, para efeito de classificação, a seguinte ordem:

- a) Candidato (a) com maior pontuação em títulos acadêmicos;*
- b) Candidato (a) com maior pontuação em experiência docente;*
- c) Candidato (a) com maior tempo de experiência no ensino a distância;*
- d) Candidato (a) com maior idade.*

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato contra a pontuação de cada etapa deste Edital, devidamente fundamentado.

8.2. O formulário de recurso encontra-se no Anexo II.

8.3. O prazo para a interposição de recurso consta no item 11 deste edital.

8.4 O recurso deverá ser protocolado pelo candidato por meio dos endereços eletrônicos [nead@ufrr.br](mailto:nead@ufrr.br) ou [eadufrr10@gmail.com](mailto:eadufrr10@gmail.com).

8.5 O candidato deverá anexar aos endereços o seu recurso digitado, assinado e escaneado em formato pdf.

8.6. Não serão considerados recursos que deixarem de ser concretizados por falha de computadores ou fatores de ordem técnica.

8.7 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo estabelecido neste edital.

8.8 O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.

8.9 O resultado do recurso estará à disposição do interessado no sítio [www.nead.ufrr.br](http://www.nead.ufrr.br)

## **9. DA ATUAÇÃO DO BOLSISTA TUTOR**

9.1. A carga horária será cumprida, preferencialmente, nos turnos noturnos, em horário de aula, de segunda à sexta-feira, ou conforme necessidade dos Cursos de Licenciaturas, nos finais de semana, mediante disponibilidade e acordo do Bolsista com a coordenação do curso.

9.2. Os horários definidos no item anterior poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da coordenação do curso.

9.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo Tutor, durante o exercício laboral, são:

- a) Mediar à comunicação de conteúdo entre o professor e os cursistas;*
- b) Acompanhar as atividades dos discentes conforme o cronograma do curso;*
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;*
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;*
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;*
- f) Elaborar com a coordenação do curso na avaliação dos discentes;*
- g) Participar das atividades de formação contínua promovidas pelo NEAD;*
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento de discentes e encaminhar à coordenação de tutoria;*



- i) Participar do processo de avaliação da disciplina, sob a orientação do professor responsável;
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações, evitando fraudes;
- k) Manter atualizado o seu currículo junto ao NEaD/UFRR;
- l) Compartilhar ações e informações com o professor, o coordenador de curso e o coordenador de tutoria;
- m) Gerenciar as ações presenciais no polo de atuação;
- n) Apresentar, mensalmente, um relatório de atividades ao Coordenador de Curso e/ou Coordenador de Tutoria, para fins de comprovação e recebimento da bolsa.

9.4. Para a permanência no curso o Tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua do NEaD/UFRR.

## 10. DOS RESULTADOS

10.1. Será considerado selecionado como Bolsista o candidato aprovado obedecendo à ordem decrescente da pontuação;

10.2. O resultado final do processo será divulgado no Mural do NEaD/UFRR e no sítio [www.nead.ufr.br](http://www.nead.ufr.br), em conformidade com o cronograma previsto no item 11.

## 11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

11.1. O processo seletivo de que trata este edital desenvolver-se-á conforme o cronograma de atividades apresentado no Quadro VII.

Quadro VII – Cronograma de Atividades

ETAPAS DO PROCESSO	EXECUÇÃO	DATAS	LOCAIS
INSCRIÇÃO	Divulgação	15/07/2020	No sítio <a href="http://www.nead.ufr.br">www.nead.ufr.br</a>
	Impugnação ou recurso contra o edital de seleção	16/07/2020	pelo(s) e-mails <a href="mailto:nead@ufr.br">nead@ufr.br</a> ou <a href="mailto:eadufr10@gmail.com">eadufr10@gmail.com</a>
	Publicação do resultado dos recursos contra o edital	17/07/2020	No sítio <a href="http://www.nead.ufr.br">www.nead.ufr.br</a>
	Período de inscrição	18/07/2020 a 26/07/2020	No sítio <a href="http://www.nead.ufr.br/formularios/">http://www.nead.ufr.br/formularios/</a>
	Homologação das Inscrições	27/07/2020	No sítio <a href="http://www.nead.ufr.br">www.nead.ufr.br</a>
	Recursos contra homologação das Inscrições	28/07/2020 a 29/07/2020	pelo(s) e-mails <a href="mailto:nead@ufr.br">nead@ufr.br</a> ou <a href="mailto:eadufr10@gmail.com">eadufr10@gmail.com</a>
	Análise e Resultado dos Recursos	30/07/2020	No sítio <a href="http://www.nead.ufr.br">www.nead.ufr.br</a>
ANÁLISE CURRICULAR	Resultado preliminar da análise curricular	03/08/2020	No sítio <a href="http://www.nead.ufr.br">www.nead.ufr.br</a>
	Recursos contra a análise curricular	04/08/2020 a 05/08/2020	pelo(s) e-mails <a href="mailto:nead@ufr.br">nead@ufr.br</a> ou <a href="mailto:eadufr10@gmail.com">eadufr10@gmail.com</a>
	Análise e Resultado dos Recursos	06/08/2020	No sítio <a href="http://www.nead.ufr.br">www.nead.ufr.br</a>
RESULTADO FINAL	Resultado Final	07/08/2020	No sítio <a href="http://www.nead.ufr.br">www.nead.ufr.br</a>
	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	10/08/2020 a 14/08/2020	Sala 317 das 08h e 30min às 12h e das 14h às 17h



## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou quaisquer outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato do certame;
- 12.2. As datas previstas neste edital poderão ser alteradas por conveniência da Coordenação UAB/UFRR, ficando os candidatos obrigados a cumpri-las;
- 12.3. Todas as convocações e os avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados, exclusivamente, no mural do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) e no sítio [www.nead.ufrr.br](http://www.nead.ufrr.br);
- 12.4. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato informar-se sobre o cronograma previsto no item 11 deste edital;
- 12.5. O não pronunciamento do(s) candidato(s) convocado(s), no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação UAB/UFRR a excluí-lo(s) do processo de seleção e convocar o(s) próximo(s) candidato(s), conforme a ordem de classificação;
- 12.6. O Tutor poderá ser desligado a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.
- 12.7. Os tutores classificados e não convocados neste Edital farão parte do cadastro de reserva, podendo, caso haja interesse e atendendo aos requisitos da Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, atuar como professor formador na orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, alterando-se o regime de bolsa, conforme Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.
- 12.8. Caso haja necessidade, somente serão convocados do cadastro de reserva, os tutores que tenham concluído com aproveitamento o curso de formação ou capacitação, se ofertado, conforme item 2.1 deste Edital.
- 12.9. A conclusão com aproveitamento do curso de formação ou capacitação, se ofertado, não garante a convocação do tutor, sendo a realização do curso um pré-requisito indispensável para a convocação.
- 12.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do NEaD/UFRR.

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2020.

---

**Francisco dos Santos Panero**  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria 364/2020-GR/UFRR





**ANEXO I – FICHA DE RECURSO**

**RECURSO CONTRA** \_\_\_\_\_, Sr (a). Presidente da Comissão Responsável pela avaliação do processo seletivo, objeto do Edital nº 051/2020-UAB/UFRR.

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Função à qual se candidata:** \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito no processo de seleção para Tutor Presencial do Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_ a Distância, Polo \_\_\_\_\_ que atuará na modalidade de educação a distância da UFRR, regulamentada pelo Edital nº 051/2020-UAB/UFRR, venho solicitar a V.S.<sup>a</sup> revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na análise curricular, com base na respectiva fundamentação.

A revisão e recontagem referem-se ao item 9.6 do referido edital e dela pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

**Fundamentação:**

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020  
(Local) data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO II – CURRÍCULO SIMPLIFICADO**

**01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Nome:
- 1.2. Filiação:
- 1.3. Data de nascimento:
- 1.4. Estado Civil:
- 1.5. Endereço residencial:
- 1.6. E-mail:
- 1.7. Telefone Residencial:
- 1.8. Telefone celular para contato:
- 1.9. CPF:
- 1.10. RG:
- 1.11. Emprego atual:

**02. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- 2.1 – Curso(s) de graduação:
- 2.2 – Pós Graduação *Lato Sensu* (concluído):
- 2.3 – Pós Graduação *Stricto Sensu* (concluído):

**03. CURSO(S) DE APERFEIÇOAMENTO.**

- 3.1 – Na área do Curso.
- 3.2 – Em EAD.

**04. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- 4.1 – Em docência na Educação Básica.
- 4.2 – Em EAD.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020  
(Local) data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO III**  
**EDITAL Nº 051/2020-UAB/UFRR**  
**TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**  
**TUTOR PRESENCIAL – LICENCIATURA EM GEOGRAFIA A DISTÂNCIA**

<b>Nome do Candidato:</b>					
<b>CPF:</b>		<b>Data:</b>			
<b>Título</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Pontos Obtidos</b>	<b>Nº da página</b>	<b>Entregue*</b>
Título de doutorado em Geografia ou áreas afins.	20	20			
Título de mestrado em Geografia ou áreas afins.	15				
Título de especialização em Geografia ou áreas afins.	10				
Curso de Graduação em Geografia.	20	20			
Curso de aperfeiçoamento em Geografia, com carga horária mínima de 20 horas. No máximo dois cursos.	5	10			
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 20 horas. No máximo dois cursos.	5	10			
Experiência com docência (mínimo comprovado de 1 ano). Será pontuado a cada ano de experiência, até o limite de 5 anos.	4	20			
Experiência com EAD como tutor, ou coordenador ou professor. Será pontuado a cada semestre, até o limite de 5 semestres.	4	20			
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100</b>			

(\*) Preenchimento exclusivo da Comissão Avaliadora.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020  
(Local) data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**  
**EDITAL Nº 051/2020-UAB/UFRR**  
**TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**  
**TUTOR PRESENCIAL – LICENCIATURA EM INFORMÁTICA A DISTÂNCIA**

<b>Nome do Candidato:</b>					
<b>CPF:</b>			<b>Data:</b>		
<b>Título</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Pontos Obtidos</b>	<b>Nº da página</b>	<b>Entregue*</b>
Título de doutorado em Informática ou áreas afins.	20	20			
Título de mestrado em Informática ou áreas afins.	15				
Título de especialização em Informática ou áreas afins.	10				
Curso de Graduação em Informática ou Ciências da Computação.	20	20			
Curso de aperfeiçoamento em Informática ou Ciências da Computação, com carga horária mínima de 20 horas. No máximo dois cursos.	5	10			
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 20 horas. No máximo dois cursos.	5	10			
Experiência com docência (mínimo comprovado de 1 ano). Será pontuado a cada ano de experiência, até o limite de 5 anos.	4	20			
Experiência com EAD como tutor, ou coordenador ou professor. Será pontuado a cada semestre, até o limite de 5 semestres.	4	20			
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100</b>			

(\*) Preenchimento exclusivo da Comissão Avaliadora.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020  
(Local) data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO V**  
**EDITAL Nº 051/2020-UAB/UFRR**  
**TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**  
**TUTOR PRESENCIAL – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA**

<b>Nome do Candidato:</b>					
<b>CPF:</b>		<b>Data:</b>			
<b>Título</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Pontos Obtidos</b>	<b>Nº da página</b>	<b>Entregue*</b>
Título de doutorado em Matemática ou áreas afins..	20	20			
Título de mestrado em Matemática ou áreas afins..	15				
Título de especialização em Matemática ou áreas afins..	10				
Curso de Graduação em Matemática.	20	20			
Curso de aperfeiçoamento em Matemática, com carga horária mínima de 20 horas. No máximo dois cursos.	5	10			
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 20 horas. No máximo dois cursos.	5	10			
Experiência com docência (mínimo comprovado de 1 ano). Será pontuado a cada ano de experiência, até o limite de 5 anos.	4	20			
Experiência com EAD como tutor, ou coordenador ou professor. Será pontuado a cada semestre, até o limite de 5 semestres.	4	20			
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100</b>			

(\*) Preenchimento exclusivo da Comissão Avaliadora.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020  
(Local) data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO VI**  
**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DA UAB**

<b>Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios</b>			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Seqüencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		<b>TUTOR</b>	
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *		( )M ( ) F	10. Data de Nascimento *
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *		<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável	
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
<b>Endereço para Contato</b>			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	27. Município *		
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
<b>Dados da Formação em Nível Superior</b>			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
<b>Informações Bancárias</b>			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente*			
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>			
Denominação		Sigla	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		DED/CAPES	
<b>Endereço</b>			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			



### Atribuições do Bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

### Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

#### Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:

**(a) ( ) CC-BY-SA:** esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

**(b) ( ) CC-BY:** esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

**(c) ( ) CC-BY-NC-SA:** esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

**(d) ( ) CC-BY-NC:** esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

### Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes \_\_\_\_/2016.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local

Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador UAB da IPES